

...: Imprimir ...



LEI MUNICIPAL Nº 1.400, DE 01/09/1999
Denomina de Travessa dos Silva a Rua H, no Loteamento Palermo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica denominado de Travessa dos Silva, a Rua "H" no Loteamento Palermo.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 01 de setembro de 1999.

Daniel Luiz Bordignon
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Sérgio Luis Stasinski,
Secretário do Governo Municipal.